

Maria Leonor Venâncio Duarte, Inspeção-Geral da Educação;
João Nunes, Inspeção-Geral da Educação;
José João Ribeiro de Azevedo, Inspeção-Geral da Educação.

4 — O mandato do grupo de trabalho termina em 31 de Julho de 2011.

5 — Os membros do grupo de trabalho com vínculo funcional às universidades têm o direito de auferir senhas de presença cujo valor é fixado em € 60.

6 — O disposto no número anterior é aplicável na medida em que não seja prejudicado pelos regimes gerais ou especiais de acumulação de funções e de remunerações relativos aos titulares de cargos dirigentes e demais trabalhadores da Administração Pública.

7 — Os membros do grupo de trabalho têm direito ao abono de ajudas de custo e de transporte nos termos da lei.

8 — O grupo de trabalho é dotado de autonomia técnico-científica e funcional, sendo as funções nele exercidas reconhecidas como de interesse público.

9 — O apoio logístico de instalação e funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pela Inspeção-Geral da Educação, que suportará os respectivos encargos orçamentais.

10 — Os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação deverão, no âmbito das suas competências, colaborar com o grupo de trabalho, disponibilizando os elementos por ele solicitados no âmbito da sua missão.

24 de Fevereiro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

204402288

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4151/2011

O n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, consagra que o quantitativo máximo de militares em regime de contrato e de voluntariado nas Forças Armadas, para o ano de 2011, é reduzido em 3000, tendo por referência o quantitativo verificado em 30 de Setembro de 2010.

O n.º 2 do mesmo artigo estipula que a determinação e a distribuição do quantitativo referido pelos três ramos das Forças Armadas são feitas por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

A redução agora operada mantém intactas as capacidades das Forças Armadas para realizarem as missões que, legal e constitucionalmente, lhe estão atribuídas.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, determino:

1 — O quantitativo máximo de militares em regime de contrato e de voluntariado nas Forças Armadas, para o ano de 2011, é fixado em 17 710, a atingir até 30 de Setembro, e distribuído da seguinte forma:

Marinha: 2098;
Exército: 12 939;
Força Aérea: 2673.

2 — A abertura de concursos para admissão de pessoal em regime de contrato e de voluntariado carece de parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e da defesa nacional.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204405236

Despacho n.º 4152/2011

Considerando que Portugal assinou o Memorandum of Understanding Concerning the Establishment and the Support of Combined Air Operation Centres (MOU CAOCS), acordo em que se estabeleceram os princípios para a gestão organizacional dos CAOCS, os quantitativos de pessoal e equipamento, o estatuto do pessoal, o financiamento e a partilha de custos entre os participantes;

Considerando que o referido MOU entrou em vigor no dia 22 de Janeiro de 2001;

Considerando que o MOU em causa é omissivo quanto ao processo de formalização da adesão de futuros participantes.

Considerando que o Steering Group (SG), órgão colegial que actua e decide em nome dos signatários do MOU CAOCS, decidiu, na sua 19.ª *meeting*, realizada a 12 de Maio 2005 de que a adesão de futuros participantes seria apresentada ao SG que as aprovaria por unanimidade e que a adesão seria formalizada através de documento escrito, um Note of Accession (NOT) assinado pelo futuro participante e por todos os actuais participantes no MOU CAOCS.

Considerando que através do Support Arrangement Regarding the Provision of Host Nation Support to Combined Air Operations Centre 5 (SA CAOC 5) foi estabelecido o apoio da Itália, como nação hospedeira, aos participantes no CAOC 5, em Poggio Renatico.

Considerando que na 25.ª *meeting* do SG foi aprovada por acordo unânime de todos os actuais participantes no MOU CAOCS a adesão da Albânia, Croácia, Letónia e República Francesa ao MOU e da Albânia e Croácia ao SA CAOC 5;

Considerando o conteúdo da informação n.º 2318/GC-R, do Gabinete do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, de 15 de Dezembro de 2010:

1 — De acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea g), da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho (Lei de Defesa Nacional), e no artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), aprovo as Note of Accession to the Memorandum of Understanding Concerning the Establishment and the Support of Combined Air Operation Centres da Albânia, Croácia, Letónia e República Francesa e as Note of Accession to the Support Arrangement Regarding the Provision of Host Nation Support to Combined Air Operations Centre 5 (CAOC 5) Poggio Renatico, Italy, da Albânia e Croácia, nos termos em que me foram apresentadas e que foram por mim rubricadas.

2 — Delego a assinatura das Note of Accession, por mim aprovados no n.º 1 do presente despacho, no general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com faculdade de subdelegação.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204405325

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 4153/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do previsto no n.º 2 dos Despachos n.º 11169/2010 e n.º 14447/2010, respectivamente do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, delego e subdelego no subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, Major-General José Filipe da Silva Arnaut Moreira as seguintes competências:

1.1 — Delegação de competências próprias:

a) As previstas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com excepção do disposto na alínea d) do n.º 2 da citada norma legal;

b) As previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, dentro dos respectivos limites máximos.

1.2 — Subdelegação de competências:

a) As previstas no n.º 1 do Despacho n.º 11169/2010, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de Julho de 2010;

b) As previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Despacho n.º 14447/2010, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector-geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

22 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *Luis Faro Ramos*.
204400765

Despacho (extracto) n.º 4154/2011

1. Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário*

da República — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel CAV 15561089 José Luís Simões, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 28Ago10, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204399284

Despacho (extracto) n.º 4155/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel INF 06402081 António Manuel Gomes da Silva, por um período de vinte e nove (29) dias, com início em 17Jul10, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204401478

Despacho (extracto) n.º 4156/2011

Por despacho de 09 de Março de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 08 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante MQ 500681 Jorge Manuel Levita Antunes, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 20Mar09, em substituição do Primeiro-Sargento MQ 850889 Fernando António Cardoso Morais Alves Pimenta, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Marinha Nacional, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

24 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204402158

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4157/2011

Por despacho de 2 de Agosto de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato, da classe de taifa, subclasse despenseiros, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302406, segundo-marinheiro TFD RC Vera Lúcia Azevedo de Barros, a contar de 5 de Julho de 2010, data a partir da qual reúne condições de graduação.

Colocado na escala de antiguidade nos termos do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), do EMFAR.

2 de Agosto de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204400643

Despacho n.º 4158/2011

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovido ao posto de primeiro-

-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9348905, segundo-marinheiro L RC Diogo Filipe Godinho Nunes, a contar de 2 de Novembro de 2010.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9347405, primeiro-marinheiro L RC Paulo Ricardo Parreira Martins e à direita do 9347205, primeiro-marinheiro L RC Jorge Alexandre dos Santos Vogado.

2 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204400902

Despacho n.º 4159/2011

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 29 de Outubro de 2010, os seguintes militares:

9336409, segundo-grumete recruta RC Ashley Esperança Alves;
9334909, segundo-grumete recruta RC Rafael dos Santos Diniz.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9332909, primeiro-grumete L RC Miguel Leitão de Oliveira Ribeiro, e à direita do 9334709, primeiro-grumete L RC Sérgio António Canas Chambel pela ordem indicada.

2 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204401778

Despacho n.º 4160/2011

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9334109, segundo-grumete recruta RC Sandro Nuno Vieira Napier, a contar de 29 de Outubro de 2010.

Fica colocado na escala de antiguidade, à esquerda do 9333809, primeiro-grumete L RC Davide Antunes Pires, e à direita do 9332909, primeiro-grumete L RC Miguel Leitão de Oliveira Ribeiro.

2 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204401712

Despacho n.º 4161/2011

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9331609, segundo-grumete recruta RC Janete Liane Pereira Dixon Ferreira, a contar de 29 de Outubro de 2010.

Fica colocado na escala de antiguidade, à esquerda do 9334509, primeiro-grumete L RC João Pedro Parreira de Oliveira, e à direita do 9323909, primeiro-grumete L RC João Filipe Nogueira Florindo.

2 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204401664

Despacho n.º 4162/2011

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9325409 segundo-grumete recruta RC Casimiro Miguel Gomes Segurado, a contar de 28 de Maio de 2010.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321509, primeiro-grumete TFD RC Pedro Miguel Lopes Dias.

3 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204401923